

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE**

**Deliberação N.º 886/11 – AS/CMDCA**

Constitui a Comissão Organizadora da 9ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA-Rio, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO:**

- A Lei 8069/90;
- A Resolução nº 145 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, de 16/03/11, que convoca a 9ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, no período de 11 a 14 de julho de 2012, tendo como tema central “Mobilizando, Implementando e Monitorando a Política e o Plano Decenal de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes nos Estados, no Distrito Federal e nos Municípios”;
- A atribuição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de, a cada 02 anos, convocar e organizar a Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

**DELIBERA:**

Art. 1.º - Constituir Comissão de Organização da 9ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, prevista para o mês de dezembro de 2011, com a seguinte composição:

**MÁRIO CORRÊA FILHO – Presidente da Comissão Organizadora**

CAMP Mangueira

**CARLA MARIZE AUGUSTA DA SILVA**

Guarda Municipal do Rio de Janeiro

**DILMA CUPTI DE MEDEIROS**

Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil

**ELMA MARIA DA SILVA DE ALLELUIA**

Ser Alzira

**KÁTIA REGINA DE OLIVEIRA RIOS PEREIRA DOS SANTOS –**

Secretaria Municipal de Educação

**LEONARDO FRAGOSO DA LUZ –** Redes de Desenvolvimento da

Maré

**LICIA LEANDRO DE LACERDA MARCA –** Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência

**LUCI PIMENTA DE MIRANDA**

Novo Rumo Obras Sociais

**NEIDY MÁRCIA DE SOUZA DA SILVA**  
Secretaria Municipal de Assistência Social

**Adolescentes convidados**

**ALEXSANDRO CRISTIANO GONÇALVES DA SILVA – Adolescente convidado**

9º Coordenadoria de Assistência Social

**JULYANA ARAUJO DA SILVA- Adolescente convidada**

Centro de Defesa dos Direitos Humanos Fundação Bento Rubião

**MURILO DE OLIVEIRA ALVES – Adolescente convidado**

CMAS Padre Veloso – Projeto Projovem Adolescente

**RENATA DE OLIVEIRA SANTOS – Adolescente convidada**

Fundação Xuxa Meneghel

Art. 3.º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 2011.

Deise Gravina  
Presidente